



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PRIMEIRA ERRATA AO PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JARDINAGEM E LIMPEZA URBANA, LIMPEZA EM TORNO DE TODOS OS IMÓVEIS, RUAS, PRÉDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA CONFORME QUANTIDADES, VALORES MÁXIMOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.

O edital sofrerá alterações nos seguintes Termos:

- **No PREÂMBULO:**

Onde lê-se:

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 80.912.124/0001-82, neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. VANDERLEI BONALDO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº. 043.822.729-80 e Carteira de Identidade nº. 4.188.341-SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua São Luis nº 1422 nesta cidade de São Miguel da Boa Vista/SC e Comarca de Maravilha/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que **realizará processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço global**, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas atualizações, observada a Emenda a Lei Orgânica nº 10/2022, a qual prevê a possibilidade de terceirização dos serviços, objeto da presente.

Para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, fica determinado o dia 05/08/2022 até às 08h00min horas, os quais deverão ser entregues na Sala de Licitações e Contratos.

O início da sessão pública ocorrerá às 08h15min horas, do dia da entrega dos envelopes.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 80.912.124/0001-82, neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. VANDERLEI BONALDO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº. 043.822.729-80 e Carteira de Identidade nº. 4.188.341-SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua São Luis nº 1422 nesta cidade de São Miguel da Boa Vista/SC e Comarca de Maravilha/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que **realizará processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço global**, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas atualizações, observada a Emenda à Lei Orgânica nº 10/2022, a qual prevê a possibilidade de terceirização dos



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



serviços, objeto da presente, **bem como a Portaria Ibama nº 149/1992, a qual estabelece a obrigatoriedade do registro no Ibama, aos estabelecimentos comerciais responsáveis pela comercialização de motosserra, bem como aqueles que, sob qualquer forma, adquirirem este equipamento, e, ainda, em observação a Lei Federal de nº 9.605/1998, em especial ao art. 51.**

Para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, fica determinado o dia **19/08/2022** até às 08h00min horas, os quais deverão ser entregues na Sala de Licitações e Contratos.

O início da sessão pública ocorrerá às 08h15min horas, do dia da entrega dos envelopes.

- **Na cláusula 3.1.1:**

Onde lê-se:

3.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação" deverão estar devidamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço data e horários especificados abaixo:

LOCAL: Rua São Luiz 210- Centro – Setor de Licitações – São Miguel da Boa Vista/SC.

DATA: 05/08/2022

HORÁRIO: 08h00min.

Leia-se:

3.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação" deverão estar devidamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço data e horários especificados abaixo:

LOCAL: Rua São Luiz 210- Centro – Setor de Licitações – São Miguel da Boa Vista/SC.

DATA: **19/08/2022**

HORÁRIO: 08h00min.

- **Na cláusula 3.1.3:**

Onde lê-se:

3.1.3 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, e identificados com a razão social da licitante, o número e o título do conteúdo ("Proposta de Comercial" ou "Documentos de Habilitação"), no envelope contendo a Proposta deverá conter o número do item a ser cotado pela empresa, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ENVELOPE Nº. 001 (PROPOSTA COMERCIAL)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
LICITANTE:
CNPJ/CPF:
ABERTURA: 05/08/2022 às 08h15min.

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE Nº. 002 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 29/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
LICITANTE:
CNPJ/CPF:
ABERTURA: 05/08/2022 às 08h15min.

Leia-se:

3.1.3 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, e identificados com a razão social da licitante, o número e o título do conteúdo ("Proposta de Comercial" ou "Documentos de Habilitação"), no envelope contendo a Proposta deverá conter o número do item a ser cotado pela empresa, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE Nº. 001 (PROPOSTA COMERCIAL)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
LICITANTE:
CNPJ/CPF:
ABERTURA: 19/08/2022 às 08h15min.

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE Nº. 002 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 29/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
LICITANTE:
CNPJ/CPF:
ABERTURA: 19/08/2022 às 08h15min.

- No ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme segue:



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



Onde lê-se:

Qualificação técnica	Comprovante de que a empresa possui em seu quadro de funcionários no mínimo um profissional com curso básico NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos (trabalho com motosserras/poda de árvores).
Qualificação técnica	Comprovante de que a empresa possui em seu quadro de funcionários no mínimo um profissional com curso básico NR-35 – Trabalho em Altura. Para execução de trabalhos de podas de árvores.

Leia-se:

Qualificação técnica	Comprovante de que a licitante possui profissional capacitado e vinculado a empresa, com curso básico NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
Qualificação técnica	Comprovante de que a licitante possui profissional capacitado e vinculado a empresa, com curso básico NR-35 – Trabalho em Altura. Para execução de trabalhos de podas de árvores.

O Edital sofrerá alterações nas seguintes cláusulas, passando a **incluir** os seguintes Termos:

12 - DOS ENCARGOS

12.1 - Incumbe a Administração Municipal:

(...)

IV – Havendo necessidade de licenciamento/autorização ambiental, este ficará a cargo do município, incluindo seus eventuais custos. A emissão da ART da execução do serviço, incluindo seus custos, será de responsabilidade da contratada.

12.2 - **Incumbe à Contratada**, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

(...)

XVIII - Havendo a necessidade de utilização de motosserra para poda de árvores, o contratado deverá, **antes de iniciar o trabalho com este equipamento**, apresentar Licença para Porte e Uso – LPU, em seu nome, válida e emitida pelo IBAMA.

XIX - A CONTRATADA deverá atentar para que a arborização, de uma forma em geral, seja compatível com a fiação elétrica ou telefônica, entrada de garagem, postes de iluminação e sinalização de trânsito, realizando, quando solicitado, podas que reduzam os conflitos das árvores com qualquer um desses.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2022.

Contrato de Prestação de Serviço.

(...)

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA

(...)

XVIII - Havendo a necessidade de utilização de motosserra para poda de árvores, o contratado deverá, **antes de iniciar o trabalho com este equipamento**, apresentar Licença para Porte e Uso – LPU, em seu nome, válida e emitida pelo IBAMA.



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



XIX - A CONTRATADA deverá atentar para que a arborização, de uma forma em geral, seja compatível com a fiação elétrica ou telefônica, entrada de garagem, postes de iluminação e sinalização de trânsito, realizando podas que reduzam os conflitos das árvores com qualquer um desses.

(...)

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGACOES DO MUNICIPIO

(...)

IV – Havendo necessidade de licenciamento/autorização ambiental, este ficará a cargo do município, incluindo seus eventuais custos. A emissão da ART da execução do serviço, incluindo seus custos, será de responsabilidade da contratada.

As alterações se fazem necessárias em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta, bem como, em função de ajustes que a Administração entende necessários ao Edital.

Em razão de que as modificações implicam alteração na formulação das propostas, de preços e objetivando ampliar a participação de empresas interessadas em fornecer o objeto do certame, fica **alterada** também a data limite para entrega dos envelopes e data de abertura do certame, a qual passará para dia **19 de agosto de 2022 até as 08h00min para entrega dos envelopes e abertura para mesma data as 08h15min.**

Demais cláusulas do Edital deste Processo Licitatório permanecem inalteradas. Maiores informações podem ser sanadas no setor de licitações do município, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min.

São Miguel da Boa Vista /SC 04 de agosto de 2022.

VANDERLEI BONALDO

PREFEITO MUNICIPAL